



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO

Nº. 008/2003

**Nomeia os membros do Conselho
de Alimentação Escolar**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 104 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, composto dos seguintes representantes:

- a) – **Poder Executivo**
Presidente – Cosmo Israel Fonseca da Silva
Suplente – Marilene Ferreira Lima Veloso (Suplente)
- b) – **Poder Legislativo**
Membro – Anatálio de Jesus Oliveira
Suplente – Dionísio Modesto Muniz
- c) – **Professores**
Membro – Sirleide dos Santos Neves
Suplente – Neide Borges Belém
Membro – Rose Mary Silva Barbosa
Suplente – Maria Isa de Matos Vargas
- d) – **Pais de Alunos**
Membro – Marineuda Lima da Silva
Suplente – Deijanira Domingas da Cunha
Membro – Tatiana de Souza Batista
Suplente – Ângela Maria dos Santos Oliveira.
- e) – **Segmento da Sociedade Local**
Membro – Claudete Stertz (Diocese)
Suplente – Lindalva Ribeiro de Araújo Santos.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 26 de abril de 2001.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal de Barra-Ba.